

## ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019– Feaes.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2019- Feaes.**

**CRITÉRIO: Menor valor por Item**

**OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos (fraldas e luvas), para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses.

Ao **primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento e em conformidade com o Memorando emitido pela Coordenadora de Compras da Feaes, a Pregoeira resolveu:

**1) Desclassificar as propostas** da empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 03: 66376/ Luva Para Procedimento – Área Palmar – Tamanho P (90mm Podendo Variar Aproximadamente 10%)- (Ampla concorrência)**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**2) Desclassificar as propostas** da empresa **CREMER S.A.** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 03: 66376/ Luva Para Procedimento – Área Palmar – Tamanho P (90mm Podendo Variar Aproximadamente 10%)- (Ampla concorrência)**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**3) Desclassificar as propostas** da empresa **GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 01: 55368/ Fralda Descartável Geriátrica, Grande**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação das propostas.

**Item 02: 211871/ Fralda Adulto Descartável XG – Geriátrica**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação das propostas.

**4) Desclassificar as propostas** da empresa **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 01: 55368/ Fralda Descartável Geriátrica, Grande**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação das propostas.

**Item 02: 211871/ Fralda Adulto Descartável XG – Geriátrica**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**5) Desclassificar as propostas** da empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 03: 66376/ Luva Para Procedimento – Área Palmar – Tamanho P (90mm Podendo Variar Aproximadamente 10%)- (Ampla concorrência)**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação das propostas.

**6) Desclassificar as propostas** da empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 01: 55368/ Fralda Descartável Geriátrica, Grande**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**Item 02: 211871/ Fralda Adulto Descartável XG – Geriátrica**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**Item 03: 66376/ Luva Para Procedimento – Área Palmar – Tamanho P (90mm Podendo Variar Aproximadamente 10%)- (Ampla concorrência)**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**Item 04: 66376/ Luva Para Procedimento – Área Palmar – Tamanho P (90mm Podendo Variar Aproximadamente 10%)- (Cota reservada ME/EPP)**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**7) Desclassificar as propostas da empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):**

**Item 02: 211871/ Fralda Adulto Descartável XG – Geriátrica**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**8) Desclassificar as propostas da empresa MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI para o (s) seguinte (s) item (ns):**

**Item 01: 55368/ Fralda Descartável Geriátrica, Grande**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**Item 02: 211871/ Fralda Adulto Descartável XG – Geriátrica**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**9) Desclassificar as propostas da empresa PAULA GONÇALVES DA SILVA para o (s) seguinte (s) item (ns):**

**Item 01: 55368/ Fralda Descartável Geriátrica, Grande**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**Item 02: 211871/ Fralda Adulto Descartável XG – Geriátrica**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**10) Classificar para a empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA o (s) item (ns):**

**Item 01: 55368/ Fralda Descartável Geriátrica, Grande**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,9800

Valor total: R\$ 58.800,00

Marca: Mardam

**Item 02: 211871/ Fralda Adulto Descartável XG – Geriátrica**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,1200

Valor total: R\$ 56.000,00

Marca: Mardam

**11) Classificar** para a empresa **ALVIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** o (s) item (ns):

**Item 01: 55368/ Fralda Descartável Geriátrica, Grande**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,95

Valor total: R\$ 57.000,00

Marca: Fraldas CK

**Item 02: 211871/ Fralda Adulto Descartável XG – Geriátrica**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,96

Valor total: R\$ 48.000,00

Marca: Fraldas CK

**12) Classificar** para a empresa **LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** o (s) item (ns):

**Item 03: 66376/ Luva Para Procedimento – Área Palmar – Tamanho P (90mm Podendo Variar Aproximadamente 10%)- (Ampla concorrência)**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,1450

Valor total: R\$ 217.500,00

Marca: Descarpack

**13) Classificar** para a empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP** o (s) item (ns):

**Item 03: 66376/ Luva Para Procedimento – Área Palmar – Tamanho P (90mm Podendo Variar Aproximadamente 10%)- (Ampla concorrência)**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,1560

Valor total: R\$ 234.000,00

Marca: Lengruber

**Item 04: 66376/ Luva Para Procedimento – Área Palmar – Tamanho P (90mm Podendo Variar Aproximadamente 10%)- (Cota reservada ME/EPP), conforme especificações inseridas e previstas em edital.**

Quantidade: 500.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,1570

Valor total: R\$ 78.500,00

Marca: Lengruber

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

- 1) JULGAR HABILITADA a empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA;**
- 2) JULGAR HABILITADA a empresa ALVIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;**
- 3) JULGAR HABILITADA a empresa LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI;**
- 4) JULGAR HABILITADA a empresa MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP;**

Por fim, informo que não houve itens desertos e/ ou fracassados no certame em epígrafe.

**TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 062/2019- Feaes é de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais).**

Nada mais tendo a constar, a presente ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

**Janaina Barreto Fonseca**

**Pregoeira**

**Juliano Eugenio de Silva**

**Equipe de Apoio**

**Kamila Tolari Faneco**

**Equipe de Apoio**



Curitiba, 09 de julho de 2019.

**Memorando n.º 076/2019 Compras**

**De:** Coordenadora de Compras- Feaes

**Para:** Comissão Permanente de Licitação/Feaes- A/C Janaina Barreto Fonseca

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 62/2019 – Feaes

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)**”, informamos:

As empresas listadas abaixo, **apresentaram** os documentos exigidos nos itens 1 e 2 do Anexo I, do Edital de Embasamento:

- ✓ **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA;**
- ✓ **ALVIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;**
- ✓ **CREMER S.A.;**
- ✓ **LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI;**
- ✓ **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP.**

As empresas listadas abaixo **não apresentaram** os documentos exigidos no Anexo I, do Edital de Embasamento, do Pregão Eletrônico e conforme está previsto neste anexo: **“A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACARRETEARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA”:**

- ✓ **GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA;**
- ✓ **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP;**
- ✓ **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;**
- ✓ **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP;**
- ✓ **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **PAULA GONÇALVES DA SIVA.**







Em relação aos itens cotados, informo:

**Item 01/ Fralda Adulto Descartável Grande - Geriátrica:**

- A empresa **ALVIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

**Item 02/ Fralda Adulto Descartável XG - Geriátrica:**

- A empresa **ALVIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

**Item 03/ Luva para Procedimento Tamanho P:**

- A empresa **LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

**Item 04/ Luva para Procedimento Tamanho P:**

- A empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP.** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

*Fabiana Martins*  
**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras- Feaes**